

RECIFE PE 093/116
Proc. 093/116
FL: 236

TRE estabelece cronograma de treinamento para mesários. Página 4.

POLÍTICA

Dilma tenta anular cassação no Supremo

IMPEACHMENT
Recurso é o primeiro apresentado pela defesa contra a perda do mandato

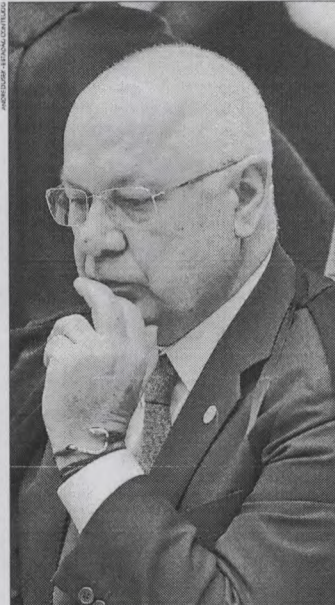
BRASÍLIA
Agência Estado

A defesa da presidente cassada Dilma Rousseff entrou ontem com um mandato de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o impeachment da petista, que a afastou definitivamente da Presidência da República. Os advogados pedem para anular a decisão tomada pelo Senado que condenou Dilma a perder o mandato e querem um novo julgamento pelos senadores.

Até segunda-feira, a defesa de Dilma deve entrar com um novo recurso na Corte, com pedido para anular todo o processo por falta de "justa causa". Na ação protocolada ontem, os advogados alegam que trechos da Lei de Impeachment, de 1950, usados para cassar o mandato de Dilma, são incompatíveis com a Constituição de 1988. O documento é assinado pelo ex-ministro de Defesa e seu defensor no processo de impedimento, José Eduardo Cardozo, e por mais cinco advogados. Até a análise definitiva do Supremo sobre o recurso, a defesa quer que Michel Temer volte à condição de presidente em exercício. O caso foi encaminhado para o ministro Teori Zavascki, que será o relator da ação na Corte. Ele pode analisar o pedido liminar para suspender a efetivação de Temer na Presidência de forma inconstitucional. No entanto, a tendência é de que o mérito do caso seja discutido pelo plenário da Corte. Para a defesa, "a ameaça do impeachment, se puder ser decretado apenas por razões políticas, sem limites jurídicos, tende a se tornar um instrumento de barganha apto a degenerar ainda mais o já disfuncional presidencialismo de coalizão em vigor no Brasil". Os advogados destacam que não entrarão no mérito da discussão do impeachment ou seja, se Dilma praticou ou não crime de responsabilidade.

Até segunda, uma nova ação será protocolada junto ao Supremo Tribunal Federal. Eles vinham estudando a melhor estratégia para recorrer ao Supremo, considerando que os ministros da Corte têm mostrado resistência em analisar o mérito do impeachment. "No momento da crise política mais aguda de um Estado Constitucional, na qual o chefe de um Poder é julgado por outro Poder, manter a Constituição hígida é absolutamente imprescindível para se garantir a integridade do regime democrático", afirmam os advogados.

Até segunda, uma nova ação será protocolada junto ao Supremo Tribunal Federal



Ministro Teori Zavascki será o relator da ação

Temer autoriza Forças Armadas na Paulista

BRASÍLIA
Agência Estado e Redação

O presidente Michel Temer (PMDB) autorizou o emprego das Forças Armadas durante a passagem da tocha para a Paulista, no próximo domingo (4), na Avenida Paulista. O objetivo é "a garantia da lei e da ordem". A decisão foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (1º). Só que, para a mesma data e local, foram marcados protestos contra o governo de Temer.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP) informou ontem que não serão permitidos protestos na Avenida Paulista, no domingo (4). O evento no Facebook já tinha mais de 11 mil presenças confirmadas, e outras 16 mil pessoas apontaram "interesse", até por volta das 19h de ontem. De acordo com a SSP, o ato não será permitido porque "há a extensão da avenida estacionada para o evento de passagem da tocha para a Paulista, que integra a cerimônia oficial dos Jogos Paralímpicos Rio 2016". Os protestos contra o impeachment em São Paulo começaram na segunda-feira, 29, marcados por confrontos entre a Polícia Militar e os manifestantes. Na quarta-feira, 31, após a votação final no Senado que afastou definitivamente Dilma Rousseff da Presidência, a polícia jogou bombas e um grupo depreou lojas, agências bancárias e pontos de ônibus no centro.

Uma estudante foi ferida com estilhaços e perdeu a visão do olho esquerdo, Débora Fabri, de 19 anos, foi atingida anteriormente por estilhaços de bombas lançadas por policiais militares durante o protesto no centro de São Paulo contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Trata-se do terceiro caso em três anos em que manifestantes ou profissionais de imprensa ficam cegos de um dos olhos em consequência de ação policial.

São Paulo tem 4º dia de protestos antigoverno

Um grupo de manifestantes fechou a Avenida Paulista ontem à noite e iniciou uma marcha rumo ao Centro de São Paulo descendo a Rua da Consolação em protesto contra o governo do presidente Michel Temer. E o quarto dia seguido de protestos. Policiais militares acompanharam a manifestação. Por volta de 21h55, a polícia passou a atirar bombas de gás lacrimogêneo em

manifestantes que tocavam fogo em lixo na região central. Segundo a PM, um homem foi detido por depreciação e danos ao patrimônio público e encaminhado ao 78º DP (Jardins). O confronto mal começou na Avenida Nove de Julho, depois que um grupo passou a por fogo em lixeiras e a atirar pedras nos policiais, que reagiram com bombas de gás lacrimogêneo e de efeito mo-

ral. Por volta de 23h, a polícia dispersou os manifestantes. Segundo o tenente Camergera, da PM, o saldo do protesto foi de duas vitórias quebradas, uma em uma concessionária de motos na Rua Martins Fontes, e outra em uma agência bancária na Praça da República. Ainda de acordo com a polícia, não houve feridos, nem manifestantes nem policiais. Relatos

nas redes sociais, no entanto, apontam que um fatográfo teria sido atingido na linha por tiro de bala de borracha. O ato começou pacífico no início da noite na Avenida Paulista. Um grupo de manifestantes se reuniu com o comando da Polícia Militar para definir o trajeto do protesto. Eles queriam inicialmente seguir em caminhada até o Largo da Batata, em Pinheiros.

MAIS Suspenso bloqueio contra Odebrecht

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello suspendeu decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determinou a indisponibilidade de bens da Odebrecht no valor de até R\$ 2,1 bilhões referentes ao contrato de construção da Refinaria Abreu e Lima. O ministro diz que não reconhece "a órgão administrativo, como é o TCU,

poder dessa natureza". "Ante o quadro, defiro o pedido liminar, autorizando a livre movimentação dos bens da construtora Norberto Odebrecht", escreveu. Para o ministro, as atribuições do TCU possuem limites dentro dos quais não se encontra o de bloquear, por ato próprio, os bens de particulares contratados com a administração pública.

merval pereira

O verdadeiro golpe

A falácia do golpe caiu por terra no momento em que o PT aceitou fazer um acordo com o PMDB de Renan Calheiros e Eduardo Cunha para garantir que a ex-presidente Dilma, mesmo retirada da Presidência por força do impeachment aprovado por mais de dois terços do Senado, possa exercer

outras funções públicas, além de votar e ser votada. Ao aceitar esse absurdo fatiamento da Constituição, o PT terminou por avalizar todo o processo, e mais: firmou um acordo por baixo dos panos com aqueles líderes do PMDB que demonstraram nos últimos meses, especialmente Eduardo Cunha, de acordo, avalizado pessoalmente pelo ministro Ricardo Levandowski, sem que o plenário do Senado fosse sequer consultado, acabou dando a decisão final um toque surrealista de parlamentarismo

brasileiro, o mesmo parlamentarismo que foi negado pela própria presidente Dilma durante o processo. Tanto o advogado José Eduardo Cardozo quanto a própria Dilma disseram diversas vezes que estavam no presidencialismo, e portanto, não era possível retirá-la uma presidente da República "pelo conjunto da obra", e nem mesmo pela falta de governabilidade. Mesmo sabendo que essa não era a base legal para o impeachment, mas sim as "pedaladas" fiscais e os decretos editados sem a permissão

do Congresso, insistiram os dilmistas que o Congresso estava agindo como se estivéssemos num sistema parlamentarista, no qual uma moção de desconfiança basta para mudar o governo. Pois bem, ao aceitar faltar a letra do artigo 52 da Constituição, permitindo que a ex-presidente fosse retirada da Presidência da República sem a pena cumulativa de ficar inabilitada para o exercício da função pública, operou-se no país uma decisão digna de um "parlamentarismo Tabajara", para usar a expressão "impeachment Tabajara" com que o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa cunhou a decisão tomada pelo Senado. Referia-se ele a um quadro humorístico do grupo Casseta e Planeta de saudosa memória

na televisão. O golpe verdadeiro dentro do golpe falacioso que os dilmistas e agregados quiseram ridicularizar o processo de impeachment continuará nos assombrando com as diversas ações no Supremo Tribunal Federal. Um dos recursos de José Eduardo Cardozo repete uma alegação já levantada durante a fase dos debates pelo senador petista Jorge Viana, de que a lei de impeachment de 1950 não foi recepcionada pela Constituição de 1988. Viana considerou a lei "antidemocrática", e Cardozo questionou aspectos relativos aos crimes de responsabilidade de presidentes. José Eduardo Cardozo argumenta que a condenação de Dilma se baseia no Artigo 11 da lei do impeachment, e

a Carta já não consideraria crime uma ação "contra a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos". Ao contrário, estão caracterizados como crimes: 1 - ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais relativas aos mesmos; 2 - abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais. Além do mais, como lembra Raphael Carmeto da Rocha, procurador do Estado do Rio, "toda legislação infraconstitucional anterior que não seja incompatível com a nova Constituição conserva sua eficácia, como determina o princípio da continuidade da ordem jurídica". A prova de que não se deve levar a sério essa tentativa de desqualificação do processo de impeachment, a que se os militantes bolsonaristas e os inocentes tífes aderiram, é que apenas as nações bolivarianas como Equador, Bolívia e Venezuela e Cuba protestaram contra a medida, enquanto o Uruguai apenas a lamentou.

O presidente Michel Temer começa sua atividade interinaciana como representante oficial do Brasil pelas potências reunidas na China no G-20, impondo a realidade política do país aos esperneios dos aliados do governo legitimamente deposto.

GOVERNO DO PARA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016 - CPL/SEDP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de gerenciamento edificatório de novo urbanismo (CBOU) na região metropolitana, total de 30 lotes, no Estado do Pará. Data de abertura: 04 de Outubro de 2016. Horário: 10h00 (horário local). Matrícula: 04/011. Fone: 011 (Belém): 3608.0000. Endereço: Rua Augusto de Castro, 200 - Belém - PA. CEP: 66093-542. Horário: 08:00 às 14:00. Endereço de meio digital (CDP/SEDP) e site do SEDP.

Belém-PA, 01 de setembro de 2016. Inácio Augusto de Castro Huastar, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Abílio Torres do Carmo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

GOVERNO DO PARA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ERATA DO AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CP/SEDP. A Comissão Permanente de Licitação de desenvolvimento urbano e obras públicas (CPL/SEDP) informa através deste site de que houve erro no Edital de Abertura de Licitação nº 002/2016, que define o objeto da licitação. O Edital de Abertura nº 002/2016, que define o objeto da licitação, deve ser lido no site do SEDP, disponível em: www.sempa.pa.gov.br. O Edital de Abertura nº 002/2016, que define o objeto da licitação, deve ser lido no site do SEDP, disponível em: www.sempa.pa.gov.br. O Edital de Abertura nº 002/2016, que define o objeto da licitação, deve ser lido no site do SEDP, disponível em: www.sempa.pa.gov.br. O Edital de Abertura nº 002/2016, que define o objeto da licitação, deve ser lido no site do SEDP, disponível em: www.sempa.pa.gov.br.

GOVERNO DO PARA
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Pregão Eletrônico nº 035/2016

Processo 2016/01871. Objeto: aquisição de material permanente e de consumo (bancas e equipamentos) para o Centro de Ressocialização de Mulheres do Estado do Pará, localizada na Vila de Santa Rita, no Município de Belém - PA. Inscrição nº 003/2016. Data de abertura: 04 de Outubro de 2016. Horário: 10h00 (horário local). Matrícula: 04/011. Fone: 011 (Belém): 3608.0000. Endereço: Rua Augusto de Castro, 200 - Belém - PA. CEP: 66093-542. Horário: 08:00 às 14:00. Endereço de meio digital (CDP/SEDP) e site do SEDP.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 01/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviço de recuperação e revitalização do muro de entorno do Parque Zoológico do Município de Belém - PA. Inscrição nº 003/2016. Data de abertura: 04 de Outubro de 2016. Horário: 10h00 (horário local). Matrícula: 04/011. Fone: 011 (Belém): 3608.0000. Endereço: Rua Augusto de Castro, 200 - Belém - PA. CEP: 66093-542. Horário: 08:00 às 14:00. Endereço de meio digital (CDP/SEDP) e site do SEDP.